

# O ESTADO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital:—Trimestre 30000  
Pelo correio:—Semestre 70000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
DESTERRO,— 48 DE AGOSTO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N. 5  
(Sobrado)  
Numero avulso 40 réis

NUM. 213

## SERÃO CONTESTADOS

V

Finalizando o nosso estudo, com o fim de mostrar a falta de verdade e má fé com que foram redigidos os telegrammas do governador provisório, baseando-nos nos próprios textos dos mesmos, passemos ao segundo e ultimo despacho do meteorico governo.

Diz elle, que o Vice-Presidente do Estado foi estabelecer governo na capitania do porto, porque só o governo federal o poderia sustentar, e mais que, só em uma repartição federal poderia s. ex. estabelecer um governo sem ser expulso pelo povo.

Faz saber que estava instalado no palacio do governo, sem explicar como lá entrou, e que lá permanecia mantido pelo povo e pela sua força victoriosa. Acaba perguntando, se a intervenção federal, poderá mais uma vez abafar a autonomia deste Estado, suffocando a aspiração republicana e sustentando um inimigo della?

O conteúdo do telegramma do sr. Hercilio é um acto de coragem, não ha duvida, pois havia de contar S. S. que seria elle li do nesta capital, e que a impressão desta leitura seria de nojo ou de indignação.

De modo que o benemerito sr. Elyseu Guilherme, o conspicio cidadão a quem nunca faltou amigos que o rodeassem nos momentos os mais cruéis, tendo até quem sacrificasse a sua vida por si, não só pelo cargo de primeiro magistrado do Estado, como pela sua individualidade, s. ex. para não ser expulso de qualquer parte em que tivesse de estabelecer governo, teria necessidade de recolher-se a uma repartição federal!

O sr. Elyseu Guilherme da Silva, respeitado e querido por quasi toda esta população, necessitava acastellar-se nas muralhas da capitania do porto, para não ser enxotado pelo povo catharinense, este povo por quem s. ex. acabava de arriscar sua vida, para salvar a dignidade delle!

O' ironia da sorte!  
E o sr. Hercilio era aclamado com delirio e mantido no palacio do governo, pelo elemento popular e pelas suas forças victoriosas!

Quereis saber, onde reunio-se este elemento popular?

Na sala de jantar do palacio da presidencia, onde banquetavam e saudavam o novo governo, com o producto do saque das gavetas do tenente Machado, nada respeitantes nem considerando.

Forças victoriosas....

Onde estavam ellas que não a vimos? Continuavam naturalmente aquarteladas no quartel do 25 batalhão, saudando-lhe pelo triumpho que obtivera na emboscada, em que foram assassinados tres briosos catharinenses, que cumpriam o seu dever civico na defesa dos direitos e autonomia de sua terra, e o inditoso medico alheio a politica que sabia a cumprir o seu dever profissional.

A pergunta que fez o sr. Hercilio, se ha verã intervenção, ninguém melhor do que s. s., a poderá responder, visto ter sido, além de delegado das terras, o instrumento do seu desprestigio.

Com a queda do throno das Braganças em 15 de Novembro, honramos e dignificamos o centenario da revolução franceza, este movimento de sob rania de um povo activo, que sobre plantar com a sua omnipotencia os direitos do homem, até então encarcerados nas paredes tumulares da Bastilha.

Par elle-nos porém, pelo sudario de morte que como crepe funerario estende-se em todo este paiz, pela atmosphera viciada de

polvora e sangue que respiramos a mais de anno, pela suspeição de falso republicano a todo aquelle que não é abyssinico, pelo jacobinismo que ergue-se impavido e arrogante, parece-nos dizemos, que das urnas tem de surgir o cadafalso, onde serão decapadas as cabeças que tiverem a ousadia de pensar livremente e donde surgirá a nascente da caudal de sangue que festejará o centenario de 93.

A prophécia é triste, mas caminhamos para este resultado, pela pouca importancia que dá o povo a sua soberania, deixando-se supplantar porquanto demagogo inepto apparece a querer subir a custa de sua dignidade, e a inercia na occasião dos combates pelos seus direitos, podendo com facilidade decidir da victoria a seu favor, desde que unido e forte nas suas opiniões de liberdade e democracia, vá exprimir-se e impol-as perante a autoridade competente, as urnas, o seu phonographo politico.

Mas, o nosso temperamento amolecido pela indolencia que nos traz a atmosphera calida do equador, pelas sombras balsamicas das nossas florestas, pelo escorae tristonho dos nossos grandes rios, pelo sangue dos degradados do velho Portugal que em geral corre em nossas arterias, faz-nos um povo de negocios e não de politica, faz-nos um povo... do nada temos com isto.

Sim, tudo temos com isto, porque a dignidade, a honra e os brios não são propriedade, pois tem de passar aos seus vindouros como as corubas de seus antecessores, e a historia com a sua implacavel veracidade nos narra dos acontecimentos, denomina aos tempos como elles o mereçam, chamando-os ora de heroicos, como na epocha do chefe dos Expartanos, do sabio Lycurgo, ora de Baixo Imperio, como na epocha da Roma decadente, da patria dos Scipioes, que tanto desce de sua preponderancia politica, que ouvia impassivel a apostrophe merecida que lançou-lhe Jugurtha, « cidade venal, o que te falta é um comprador. »

Sim, havemos de cumprir o nosso dever, pondo de parte os incredulos, deixando em caminho os desanimados, havemos de corar columnas, e peito contra peito, corar por coração, levantaremos o baluarte de nossas liberdades publicas, ahí collocando quem o merecer e ahí arremessando os impatriotas e os inimigos desta nossa Estado e dessa nossa estimada patria.

Quando a passagem do governo provisório de Blumenau pelo poder, pelo que acabamos de comparar, entre os factos como se passaram na realidade e que foram presenciados por toda população desta capital, — e as inverdades contidas nos telegrammas do chefe do governo de um dia, inferre-se: Que o sr. Hercilio não tinha opinião no Estado, e portanto não era mais do que um marionette que movia-se pela vontade do sr. Paula Ramos e do qualquer outro poder superior a si; que a sua força firmava-se na influencia federal, tanto pela sua posição de delegado de terras deste governo, como pelo que s. s. e seus adeptos faziam espalhar — estarem apoiados pelo digno marechal Presidente da Republica — de modo que, sendo tirado o emprego e vindo o venerando marechal com a dignidade do seu cargo desmentir as esperanças dos sediciosos, retirou-se a vida privada o sr. Hercilio, aconselhando aos seus adeptos, que fizessem outro tanto; finalmente que no proprio theatro da organização da sedição, em Blumenau, onde existia um exercito invencivel, dissolvo-se este exercito no momento que foi demittido o sr. Hercilio, entrando no seu labor, d'onde não os deviam arredar os impatriotas, os pobres polacos inconscientes que vieram na vanguarda do chefe aclamado depôr um governo constituicional, o assistirem 24 horas

depois, a sua entrada triumphante, em nome da lei que tinha sido furada por balas homicidas, para sua residencia official impedida por um abuso de confiança.

No mais, não ha vencidos nem vencedores, havendo contudo um galardado, o sr. alferes Villas Boas, que é um benemerito.

## Assembléa Legislativa

SESSÃO DO DIA 46

Presidencia do Sr. Salles Brazil

Compareceram à sessão os srs. Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Gama d'Água, E. Leal, T. Becker, D. Melchiodes, Ferreira de Mello, Castro Gandra, T. Capistrano, Lydio Barbosa, Elessão Luz, L. Engelke, Walter Kleine, Emmanuel Liberato.

A acta da sessão precedente é approvada sem reclamação.

Expediente

Um officio do secretario do governo remettendo a proposta do orçamento para 1894, organizado pelo Thesouro.

Requerimentos de João Cordeiro da Graça, Bernardino Machado, Antonio da Silva Aguiar Junior, Frederico d'Ávila, Raymundo Barreto, Carlos Albino, Santos Pereira e J. A. Moreira pedindo privilegios para a elaboração de minareas. — As commissões de minareas.

ORDEN

1ª parte

São approvadas as seguintes redacções de projectos:

n. 5 — concedendo 2:000\$000 reis para a factura de uma estrada que ligue Camboriú a Brusque;

n. 4 — autorizando o credito de 446\$000 reis para o pagamento a Roberto Rilla de dous livros fornecido ao corpo policial;

n. 4 — autorizando a organização de uma carta topographica do Estado.

Os seguintes pareceres das commissões de fazenda e insrueção são igualmente approvados: mandando contar o tempo que Antonio Cardozo Cordeiro serviu como empregado da União, ao que offerece um projecto que foi a imprimir;

declarando que Rita Lourença da Silveira, professora da Lagoa, aguarde oportunidade para o deferimento de sua petição; opinando que o projecto n. 9, que manda abolir o imposto de 2 e 4 % sobre os vencimentos dos funcionarios publicos, só poderá ser aproveitado no orçamento futuro.

2ª parte

Em 4ª discussão o projecto n. 6, que autorisa a compra de um escaler para o serviço do Thesouro, é approvado sem debate.

Entra em primeira discussão o de n. 10, que autorisa a contractar-se, com quem mais vantagens offerecer, o serviço de transporte entre esta capital e o Estreito.

O sr. Castro Gandra declara que o projecto em discussão não satisfaz as exigencias que requer o serviço de transporte entre esta capital e o continente, nem tão pouco corresponde ao que pediu o cidadão presidente do Estado em sua mensagem.

Entende que a autorisação desta Assembléa deve ser dada no sentido de fazer-se aquelle serviço por meio de barcas a vapor.

A autorisação deve tratar de melhorar o serviço, que, como se sabe, é pessimo.

Por esse motivo vai mandar um substitutivo, determinando que o transporte seja feito por meio das referidas lanchas a vapor, ao que adduz outras medidas que entende ser de conveniencia publica.

O sr. 4º secretario procede à leitura do projecto substitutivo, que é apoiado e entra em discussão com o projecto primitivo.

O sr. Tobias Becker diz que, propositalmente o seu projecto, assignado por outros collegas, e que authorisa ao presidente do Estado a contractar o serviço de transporte entre esta capital e o continente, não especifica o systema que deve ser adoptado, isto é, si a vapor, si a electricidade, si por meio de uma ponte, ou si por meio de hotes.

O projecto deixa à vontade do governo o modo por que tem de ser realizado o serviço em questão; elle estudará o assumpto lançando mão do que melhor lhe parecer á conveniencia, ás necessidades publicas.

O sr. CASTRO GANDRA Para isso não ha necessidade de authorisação.

O orador Tanto ha, que o governo a pede na mensagem que dirigiu a esta corporação.

Si não é isso, não comprehende, então, o que leu.

Parece-lhe que não se deve, no projecto, indicar os meios com os quaes terá o governo de levar a effecto esse melhoramento; esses meios, esse modo de aperfeçoar o serviço, ficará á escolha do presidente do Estado.

Por isso pugna pelo projecto que apresentou e vota contra o substitutivo.

O sr. Lydio Barbosa entende que o projecto em discussão e a proposta do substitutivo ao primitivo podia satisfazer convenientemente as exigencias da actualidade e o pedido que faz, ex. o sr. presidente do Estado na mensagem que dirigiu a esta Assembléa, si offerece o desonvolvimento da fazienda que vai offerecer a consideração de seus illustres collegas.

Si ampliarem o art. 4º, intercalando-lhe a condição de que o serviço de comunicação entre esta capital e o continente deve ser feito a vapor ou por outro meio mais aperfeçoado, parece-lhe que terão satisfeito, correspondido ás necessidades de que se resente o transtio.

O que não acha como que de utilidade, e como justo, é que venha o projecto substitutivo occupar-se de uma outra ordem de serviços, completamente diversos dos de que trata o projecto primitivo, como na verdade o é o de bonds, que deve ser considerado, si por ventura o nobre deputado, seu autor, entender d'elle não poder prescindir aquelle, em uma lei separada.

Esta linha de bonds, n'esta capital, até o estreito, e, no continente, de S. Amaro ou de outro ponto até a passagem, deve ser objecto de um outro projecto.

O que se poderia fazer, sobre o assumpto, era, em igualdade de circumstancias, dar preferencia ao contractante do serviço da passagem do estreito para o estabelecimento da citada linha de bonds.

O sr. Elessão Luz — As linhas de bonds são privilegios da competencia das camaras municipaes.

E' lida e apoiada a competente emenda ao art. 4º:

Suprima-se a palavra mandar e diga-se: contractar, com quem melhor vantagem offerecer, com concurrencia, o serviço de transporte a vapor ou outro qualquer meio mais aperfeçoado, para o de comunicação entre esta capital e o Estreito. — Lydio Barbosa.

O sr. Evangelista Leal entende que o projecto em discussão, do seu collega Tobias Becker, e ao qual prestou a sua assignatura, satisfaz perfeitamente as exigencias a que se refere o cidadão presidente do Estado na mensagem que endereceu a esta Assembléa.

Assim manifestando-se escusa-se na verdade, por isso que o projecto primitivo trata de uma authorisação ampla, diante da qual o governo do Estado estabelecerá o contracto com aquelle que melhores vantagens e garantias offerecer não só ao Estado como tambem ao serviço de transporte.

ILEGIVEL

O projecto é ampliativo, ao passo que o substitutivo restringe, determinando que o governo do Estado não pode ir além do que este estabelece positivamente, isto é, só pode contractar o serviço por meio de lanchas a vapor.

Não quer, por isso mesmo, o que autorisa o substitutivo.

Quer deixar toda a liberdade ao poder executivo para estudar a questão e para escolher o meio melhor, mais acciavel, mais racional, e que preencha perfeitamente as condições da actualidade, que satisfaz, enfim, as necessidades da occasião.

O projecto, por esse motivo, deve passar tal qual.

Si elle resente-se de melhor redacção, cabe á commissão competente, habilitada como é, fazer desapparecer esse defeito.

Eis as razões porque condemna não só o substitutivo como a emenda apresentada pelo seu collega Lydio Barbosa.

O sr. Lydio Barbosa sente não poder satisfazer os desejos de seu illustre collega que vem de preceder-lhe na tribuna; sente não poder aceitar como dogma as asserções, os argumentos que em favor do projecto e contra o substitutivo e emenda produziu o nobre deputado: lastima, ter de levantar-se contra elle, para combater as idéas que expendeu, defendendo o projecto primitivo.

Acha que todos o que se acham sentados n'aquella cadeira, têm o direito de analysis, e, por isso mesmo, o direito de levar em favor de suas idéas toda a força de argumentos que possam apresentar.

Hão de permittir que diga que o projecto n. 40 não peccaria si por ventura se achasse bem ou mal redigido.

No que elle pecca é em não satisfazer, é em não ter sido o interprete fiel da medida reclamada pelo governo do Estado na mensagem a esta Assembléa.

Não nos esqueçamos que a primeira autoridade do Estado pede a authorisação de meios para melhorar, para estabelecer mais seguras communicações com o continente.

Combate o projecto primitivo, pela amplitude com que se acha redigido, porque não quer, oppõe-se com o seu voto, que a letra da lei dê direito ao governo do Estado de entrar em negociações para o contracto de serviço tal qual se acha, isto é, para o serviço feito a bote, que nenhuma segurança, nenhuma garantia offerece.

O nobre deputado que o precedeu, combatendo sua emenda, pareceu-lhe fazê-lo como que para exercer um desforço ao procedimento que o orador tem tido com relação ás idéas apresentadas por seu illustre collega e contra as quaes tem sido forçado a manifestar-se bem apezar seu.

O sr. E. LEAL—Não apoiado.

ORADOR—Sente, repete, não aceitar a opinião de seu digno collega como um dogma, como um preceito, porque, como já disse, todos aqui tem o direito de analyse.

Si offerece emenda ao projecto é tão somente no intuito de concorrer para que se leve a effecto esse melhoramento por meio de um serviço mais aperfeiçoado, combatendo o projecto primitivo, a fim de que se evite a continuação, a manutenção do que existe.

O sr. T. Becker diz que pelo substitutivo do sr. C. Gandra vê-se que seu collega quer estabelecer os meios de communicação com o continente por meio de lanchas a vapor, como o mais adiantado e aperfeiçoado.

Contesta, porém, que o systema de tração a vapor seja o mais aperfeiçoado, pois que temos o de tração a electricidade.

Esta, porém, não é a questão, porque si hoje o systema de communicação a vapor, a electricidade, apresenta vantagens, amanhã pode não apresentar pois o progresso não é estacionario.

No seu projecto quer dar toda a liberdade ao poder executivo para escolher, para estudar, os meios mais vantajosos, mais adiantados mesmo, de que deve servir-se para realisar o contracto autorisado por lei.

No entretanto, o substitutivo vem tolher essa liberdade, si por ventura reoher os suffragios da maioria de seus collegas.

Si a questão é de melhorar, então seus collegas não devem authorisar meios termos—authorisem logo a construção de uma ponte, que está em relação com o progresso actual.

Termina declarando que vota contra o substitutivo e a emenda.

O sr. Salles Brazil vem apenas trazer algumas considerações a respeito dos argumentos adduzidos pro e contra os projectos primitivo e substitutivo e emenda.

Parece-lhe, é sua opinião, que os nobres deputados deixaram de fazer a discussão para um terreno muito diverso do que aquelle em que devia ter sido mantida.

Os nobres deputados, animados pelo calor da discussão, deixaram-se arrastar muito longe, encarrando a questão pelo lado dos meios aperfeiçoados de que querem lançar mão para pôr em pratica o serviço da passagem do Estreito, sem se recordarem das condições financeiras do Estado.

Disse o nobre collega sr. F. Becker que o systema de tração a vapor é atrozado, devendo-se, portanto, desde que se trata de melhorar o transitio, empregar a electricidade.

Sabe-se, ex. que o systema de communicação a vapor está mais commumente adoptado e, por isso mesmo, é menos dispendioso, o que não acontece com o outro, que não se acha ao alcance de todos.

Entende que o substitutivo do sr. C. Gandra vem preencher as necessidades de que nos resentimos, vem satisfazer e pedido que o governo do Estado manifestou em sua mensagem.

O governo já celebrou um contracto, não pode, portanto, não deve mesmo rescindir o.

O que o governo necessita é de authorisação para ficar de posse de meios pecuniarios para levar a effecto o melhoramento, o aperfeiçoamento do transitio.

Quanto á parte lumburada pelo seu illustre collega, não é bem pensar n'ella.

Pode affirmar, sem receio de contestação que si o Estado levasse 20 annos a economisar a metade de suas rendas, nem assim poderia realisar semelhante intento.

O sr. Tobias Becker—Então o nobre deputado já tem orçamento feito.

O orador continuado diz que não tem orçamento feito, mas que, é conhecedor das necessidades do Estado, presume conhecer perfeitamente as suas forças, assim como está a par da questão da ponte, inexequível, por se ter chegado a resultados negativos com as tentativas que a respeito se tem empreendido, já com a concessão de um privilegio, já com os calculos sobre pedagio, etc. que se tem feito, questões essas que tem acompanhado, razão pela qual affirmou a impossibilidade da realisação de tão grande empreendimento.

O projecto substitutivo com a emenda vem já modificar as condições do serviço, razão porque vota por elles, aguardando-se para a segunda discussão para apresentar algumas emendas.

A voto o substitutivo com a emenda, se approvados.

O sr. Arthur de Mello, pela ordem, declara que votou com restricções, por isso que tratando o projecto de linhas de bondes elle só deu o seu voto no sentido de ser o serviço realisaado a vapor.

O projecto n. 41, que abre um credito de 4.061\$00 réis para o pagamento de passagens de praças de policia no Ilha de Itan, é approvado sem debate.

Entra em segunda discussão o de n. 34, que crea uma colonia agricola pastoril.

Ficam addidos, por falta de numero o artigos 1 e 2.

Entra em discussão o art. 3º.

O sr. Lydio Barbosa manda á meza uma emenda, visto como parece-lhe que o artigo em discussão vem trazer pias ao direito de propriedade e coartar a liberdade do colono.

O sr. Walter Kleine manifesta-se contra o projecto substitutivo, visto como vem restringir a idea do primitivo que autorisa a criação de colonias, ao passo que o em discussão trata apenas da criação de uma unica.

O sr. Tobias Becker, defende o projecto e explica o fim da criação de uma colonia agricola pastoril enumerando os beneficios que d'ahi podem advir para o Estado.

Encerrada a discussão fica a votação adiada.

Em discussão os de n. 5, 6 e 7 fica adiada a sua votação, por falta de numero.

Entra em 3ª discussão o projecto de n. 8, authorisando a aquisição de um rebocador.

O sr. Tobias Becker manda a meza a seguinte emenda:

Art. 4º.  
Depois da palavra credito diga-se: até 30.000\$000 rs.

O sr. Lydio Barbosa diz que deseja-vir prestar o seu voto ao projecto que, de certo modo, não o desconhece, não deixa de vir satisfazer uma necessidade de ordem publica.

Considerando, porém, que outras questões mais palpitantes, outros melhoramentos de maior utilidade, exigem a attenção da casa, vota, por esse motivo, contra elle.

Acha que devem, antes de tudo, arrumar o governo com os meios mais necessarios, mais palpitantes, para levar a effecto o pagamento do Estado.

O projecto, é verdade, offerece os meios de rapida communicação official com outros pontos do Estado.

Existindo, porém, uma linha a vapor costeira, que preenche perfeitamente os fins, entende que não deve votar pelo projecto que vem distrahir uma grande somma de dinheiro, que pode ser empregada na factura de estradas, em outros melhoramentos, enfim, de mais palpitante utilidade.

Eis os motivos porque não pode dar o seu voto ao projecto.

Não havendo ainda numero legal para votar-se a materia cuja discussão ficou encerrada e tendo-se esgotado a da ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão.

sessão de 14 17

Presidência de sr. Salles Brazil

Responderam á chamada os srs. Salles Brazil, Ricardo Barboza, Nepomuceno Costa, Castro Gandra, Evangelista Leal, Tobias Becker, Leopoldo Engelke, Walter Kleine, Emmanuel Liberato, Tiberio Capistrano, Durval Melchades e Lydio Barbosa.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Expediente  
Officios do Presidente do Estado a eu-sando o recebimento dos projectos numeros 2 e 3.—Intairado.

Item do secretario do governo remettendo, competentemente informada, a petição de Laurantino José Ricardo, patrio do bote da policia.—A quem requisitou.

Uma petição do povo do s. José, por seu parcho e membros da irmandade de s. Bon Jesus pedindo um auxilio para terminar as obras da igreja, pela verba loterias.—A' Commissão de Fazenda.

ORDEN DO DIA

1ª parte

E' apoiado um projecto dos srs. Gandra, Lydio e Lydio Barboza, authorisando a construção de uma estrada de rodagem entre a sede do municipio da Araranguá e a ferro via Theozza Christina, cujo tracado deve passar pelos nucleos colonias do sul.—A' imprimir-se.

2ª parte

Procede-se a votação da seguinte materia, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente.

Projecto n. 8, que authorisa a criação de uma lancha a vapor, para o serviço de passageiros com a velocidade de Becker que depois da palavra credito manda acrescentar até 30.000\$000 réis.

O sr. Castro Gandra, pela ordem, requer verificação.

E' confirmada a votação.

Projecto n. 34, que é approvado em segunda discussão, com a seguinte emenda do sr. Lydio Barboza ao art. 3º: substituir-se as palavras de 50 annos em d'ahi.

Entra em 1ª discussão o projecto de numero 5 A mandando pagar á impreza do Jornal do Commercio a quantia de 50\$000 réis, ultima prestação pela publicação dos debates do anno passado, cuja votação fica adiada.

Igualmente entra em 1ª discussão o de n. 12, estabelecendo o modo d. concessão de licenças.

O sr. Durval Melchades requer o seu adiamento até entrar para a ordem dos trabalhos o de n. 38.

Encerrada a discussão, e havendo numero legal, procede-se á votação do de n. 5 A, bem como a do requerimento do sr. Melchades, sendo um e outro approvados.

Entra em 2ª discussão o de n. 6, que autorisa a aquisição de um bote para o Thezouro do Estado.

O sr. Durval Melchades com a palavra pede a retirada do mesmo, no que é attendido pela casa.

E' approvado igualmente em 2ª discussão o de n. 44, abrindo um credito de 2.061\$000 réis para o pagamento de transporte da força no paquete Itapemirim.

Esgotada a materia da ordem do dia, levantou-se a sessão.

O VISCONDE DE NACAR

A ultima hora acaba o telegrapho de transmitir-nos a dolorosa e infamta noticia do passamento do illustre brasileiro Manoel Antonio Guimarães, nascido em 1841 em Parauaguá, então pertencente ao hoje Estado do S. Paulo.

Pela escassez de espaço nas nossas columnas, deixamos de fazer uma biographia digna dos meritos do illustre ancão, limitando-nos a mencionar a testemunhar em simples phrases a dor que opprime nossos corações por tão luctuoso acontecimento.

Sim! Poque, respeitando as crengas politicas do vilão que cabe, o que exerceu papel preeminente na politica do governo debarbado a 15 de Novembro, soube sempre e sempre-se na posição seria de franco atirador e por isso lamentamos a perda do caracter nobre e altivo do politico intransigente.

Os seus contemporaneos fizeram-lhe, porém, a devida justiça, não só o elegendo seu representante na camera dos deputados, como o governo do imperio, dando o verdadeiro merito aos seus serviços, nomeando por diversas vezes 1º Vice-Presidente da então provincia do Paraná, agraciando-o mais tarde com o titulo de Visconde de Nacar.

Baixa attento por entre as benções de muitos a quem soube distribuir a verdadeira caridade, pois foi elle um apostolo do bem.

Pobrem legar enorme fortuna á sua familia, não o fez deixar os sentimentos altruistas de seu coração generoso.

Baixa a culpa por entre as benções e lagrimas das netellas a quem libertou antes da actura de 13 de Maio, e sem condição alguma.

Aos filhos Alcebades Plaisant, ajudante de ordens do Commando do 5º Distrito, parente do fado, apresentamos nossas condolencias, bem como á illustre familia do brasileiro que soube honrar sua patria e esta recordará com saudade seu nome glorioso!

Instrução Publica

O projecto de reforma da instrução apresentado ao Congresso da Bahia pela Constituinte Mixta, além de outras contém as seguintes disposições:

« O ensino publico é dividido em primario, secundario, profissional e superior. Será livre, porém, permittido ao sacerdote ou religioso nas escolas, fora das horas lectivas.

O primario divide-se em elemental e complementare em lo aquelle subdividido em escola infantil, para crianças de 4 a 6 annos, e do 1º gráo, para alumnos de 6 a 14; e este em escola do 2º gráo e de applicação.

O curso infantil é de dous annos, nos quaes se ministrará intuitivamente canto, gymnastica, brincoes e trabalhos fobolarios e cultura moral.

O curso do 1º gráo comprehenderá leitura e escripta, arithmetica elemental, geometria elemental, noções de sciencias physicas e naturaes, e de agricultura, instrução civica, geographia elemental, desenho, noções de hygieno, canto coral, gymnastica, noções de economia domestica, trabalhos de agulha e de corte para o sexo feminino.

No 2º gráo ensinar-se-hão as mesmas materias acima, desenvolvadamente, e mais principios de contabilidade mercantil, elementos de historia geral e patria e de agricultura e linguas nacional e franceza.

Na escola de applicação distribui-se ha instrução profissional ou technica, elemental e pratica, variando conforme a localidade, fazendo parte do curso as materias do 2º gráo que tiverem dependencia com elle, devendo as horas do trabalho ser conciliadas de forma que o alumno possa frequentar ambas, quando preciso.»

### DECI. RAÇOE

#### AOS INTERESSADOS

Hyppolito Anistada Duarte faz publica a quem possa interessar que na, qualidada de primeiro testamento inventariante dos bens do finado capitão José Ignacio de Oliveira Tavares, acha se encarregado, na forma da lei, da gerencia de todas as propriedades do mesmo finado, até final conclusão do respectivo inventario.

Pelo que praveine as actuaes senhores aquilinos das referidas propriedades, que se acha encarregado da cobrança dos respectivos aalugueis, de passar recibos e quidações, assim como de todos os negocios referentes as mencionadas propriedades.

Dasterro, 20 de Julho de 1893.

#### DR. FRANCO LOBO

#### MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras  
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.  
Residencia—Enfermaria Militar

O dr. Alfredo Freitas, quasi restabelecido do ferimento que recebera, na madrugada de 31 do passado, communica aos seus amigos e clientes, que já se acha em condições de poder acudir aos seus serviços.

#### Clinica medica—cirurgica e de partos

#### DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora.

Rua Trajano—12

#### ARTHUR DE MELLO

#### ADVOGADO

Escritorio—Praça 45 de Novembro 18 (pavimento terreo).

#### Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e allemão

Pode ser procurado no Parthianum Catharinense

#### CASAMENTO CIVIL

#### HABEAS-CORPUS

#### ED. SALLÉ

encarrega-se do reparo de documentos para o casamento civil e reparar os dens de *habeas-corpus* perante as cortes de direito —facultado o federal—e os tribunales superiores, acoisa, ahabas os recursos até o colendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 15

### ATTENDITO

Cangica, peijos do Rheno, biscoutos, molto inglez, conservas de todas as qualidades, vinho verde, Alicante, moscato, Nerez, malaga; vassouras americanas, recebeu o armazem da Republica, que vende por preços sem competencia em preços e qualidades.

VASCO DA GAMA

### LEILÃO

O leiloeiro José Segui Junior, autorisado pelo cidadão Trajano C. Ferreira, fará Domingo 20 do corrente um importante leilão de todos os moveis existentes na ex-residencia do cidadão Pamphilio de L. Ferreira, como seja:

Uma mobilia com 15 peças, lampêdes, cadeiras de balanço, de braga e simples; cestas, vasos, quagbras, canas do casal, de solteiros e de crianças, guarda-roupa; bidet, lavatorios, commudas, guarda-vestidos, mesas de jantar (elasticas), de costura e de cabeceira, guarla-louca, talhas, estantes, compoteiras, garrafas de crystal, licoreiros, paliteiros, aparelhos para jantar e para almoço, fruteiras, bandejas, cabides, linternas, copos, armarios, hacias, marquezas, machinas de costura e de café, choveiro, forramentos de jardim e de carpinteiro.

Um bonito violão e diversos Canarios. Assim como grande quantidade de objectos de cozinha.

Domingo as 11 horas, na Praia de Fôra, enfrente ao jardim.

Desterro, 16 de Agosto de 1893.

O leiloeiro

José Segui Junior.

### PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodicos, por preço baratissimo. Para informações nesta typographia.

#### Salsaparrilha de Ayer.

##### Extracto composto concentrado

Para curar todas as molestias que provêm de impureza do Sangue, Syphilis e Escrofulas, Rheumatismo, molestias da Pelle, e as enfermidades chronicas d'esta natureza.



Essa preciosa preparação oferece um meio efficaz para combatter grande parte das Molestias Chronicas, com especialidade as que provem de vicio ou impureza do sangue.

Molestias da Pelle de toda a qualidade, Dartros, Erupções, Borbulhas, Ulceras, Chacras antigas, Psoriasis e Erupções, &c., são curadas com muita certeza pelo emprego fiel da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Molestias Syphiliticas chronicas, entranhadas no systema, com todos seus symptomas, Rheumatismo Affecções dos Ossos, Gotta, Erysipelas, Ulcerações e uma infinidade de enfermidades que se derivam d'esta causa, tem sido efficazmente curadas com este remedio. Isto continua a ser manifestado todos os dias em casos innumeraveis, alguns conhecidos publicamente.

A Salsaparrilha de Ayer é igualmente um especifico contra as Molestias Escrofulosas, Lymphaticas, Mal dos Olhos, dos Ovidos, &c.

As Senhoras tem tambem experimentado que para a maior parte das enfermidades a que ellas particularmente estão sujeitas, esta preparação é de essencial utilidade.

Preparada em frascos pequenos, sob uma forma altamente concentrada (isto é, reunindo grande virtude medicinal em pouco volume), o extracto de Salsaparrilha Composto de Ayer oferece a humena vantagem de *deber pouca* (de 1 até 2 colheres das de chá), evitando assim o sobrecarregar o estomago dos doentes com liquidos inutilis e nocivos.

PREPARADA PELO

Dr. J. C. AYER & Co.,

Chimicos-medicos de Lowell, Mass. U. S.

VENDE-SE

em todas as boticas e lojas de drogas.

#### CLUB 12 DE AGOSTO

Grande festa de aniversario

A loja do sapatinho Elegante, recommenda ao bello Sexo, o bonito e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N. 42

Julião Martins Barbosa.

### SELLIN

Quem lavar um em meio uso, e quizer vender dirija-se a Theodoro José dos Reis no numero casa n. 11.

#### Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda nas mais calvas, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Fortivamente impõe o cabello a tinha em de qualquer natureza, e infalivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.



#### Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1828. É o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragranza que qualquer outro e dura o dobro de tempo. É muito mais rica, suave e delicada. É muito mais fina e delicada. É muito permanente e agradável ao longo. É muito mais eficaz no banho e no quarto do deante. É especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os enxapecos e os desmaios.



### Chapelaria Ondina

Chegou um lindo sortimento de chapêos bilotira para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 4



GRANDE LOTERIA

Premio maior

240.000 000

Extração infallivel

TERÇA-FEIRA

45 DE AGOSTO

### VENDE-SE

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com gran de terreno plantado, agoa potavel e excel lente casa de moradia.

Trata-se com José Lino.

### Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA CONFECCIONADO ARROIO

e fabrica de vinho, vinagre e licores

PORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Tem sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d já conhecida a marca *Corção*. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menth francesa e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades *Rhum, Fernes, Vermuth, Amaro Vercelli*, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, k final de diversas qualidades. Xarapas de fructas finas e entre-finos. Aniz hespanhol e anizete. Gembra de diversas qualidades; dita em garrafões. Aguardente e calcoel de 36° e 40°.

Guardamos a qualidade de nosos preparações porque além de receber directamente d Europe as plantas e raizes para a sua confeccção, dispomos de um habil profissional que já tratou em suas afamadas distillarias de *Maria Brizart & Roger*, em *Genebra* e *Margli & Parodi*, em *Montevideo*.

Sendo sempre generoso em tudo, e para conditionar bem os nossos gueros, montamos laudavelmente. Proveniente facemos uma exposição, fraguandia nossa fabrica ao

J. A. Vieira & C.

TONICO, RECONSTITUINTE, REGENERADOR

## VINHO DE MARSÁ

do Doutor MOUCELOT, da Faculdade de Pariz.

Este precioso producto é recommendado pelas autoridades medicas mais celebres, as pessoas atacadas de debilidade, proveniente da natureza do clima, excessos, doencas, ou casos que necessitam de reconstituição e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSÁ do Doutor MOUCELOT, activa a circulação, excita e restabelece as funções digestivas, recupera as forças e dá o vigor e a saúde.

Com grande successo, recommenda-se o VINHO de MARSÁ, no *raquismo, Anemia, chlorosis, Caciexia, Fluxo branco, Frequencias e debilidades* provenientes de doencas devidas a pobreza do sangue, e com certeza o tonico, reconstituinte e regenerador por excellencia e o mais poderoso de uma efficacia sem contesto.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1ª Classe

69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as falsificações.

